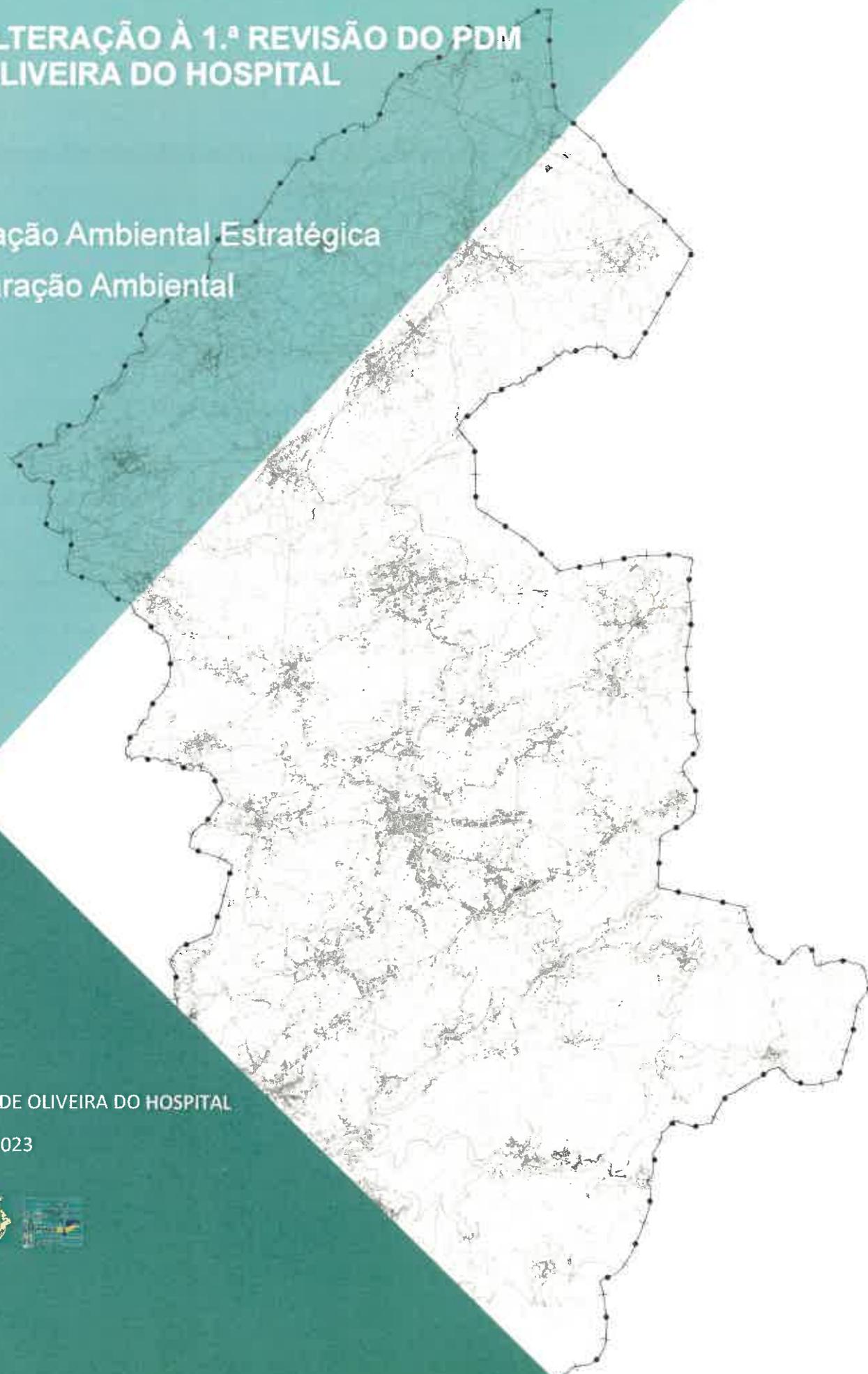


3.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Avaliação Ambiental Estratégica
Declaração Ambiental



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Dezembro 2023



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
1. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS FORAM INTEGRADAS NA 3ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDMOH.....	4
1.1 METODOLOGIA.....	4
1.2 FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO.....	6
1.3 OPORTUNIDADES E RISCOS POR FCD.....	7
2. RESULTADOS DAS CONSULTAS TRANSFRONTEIRIÇAS.....	12
3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA E INSTITUCIONAL.....	12
4. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDMOH.....	16
4.1 ALTERNATIVAS.....	19
5. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS.....	19
.....	25

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui a **Declaração Ambiental (DA)**, integrante do processo de **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** da 3ª Alteração à 1ª Revisão do **Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital (PDMOH)**.

A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital é a entidade responsável pela coordenação e acompanhamento do referido plano.

De acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, na DA devem constar os elementos que se seguem:

- i. A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no Plano ou Programa;
- ii. As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º (consulta pública e institucional, elaborada sobre o Relatório Ambiental e correspondenteprojecto de Plano ou Programa) e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- iii. Os resultados das consultas transfronteiriças realizadas (artigo 8º), se aplicável;
- iv. As razões que fundamentaram a aprovação do Plano ou Programa (à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração);
- v. As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11º - avaliação e controlo).

1. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS FORAM INTEGRADAS NA 3ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDMOH

1.1 METODOLOGIA

A Avaliação Ambiental (AA) da 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDMOH foi desenvolvida considerando uma metodologia de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), em acordo com as boas práticas identificadas em guias para a sua elaboração, segundo as quais esta deverá ocorrer em simultâneo com o processo de elaboração do Plano, considerando aspetos relevantes para o mesmo, num contexto de sustentabilidade e de seleção de opções de carácter estratégico para proceder à devida avaliação.

Em coerência com a abordagem metodológica, a componente técnica da AAE integra as seguintes fases:

Fase 1 – Definição do Âmbito e Alcance da AAE;

Fase 2 – Elaboração do Relatório Ambiental;

Fase 3 – Elaboração do Relatório Ambiental com os resultados das consultas e Declaração Ambiental;

Fase 4 – Seguimento;

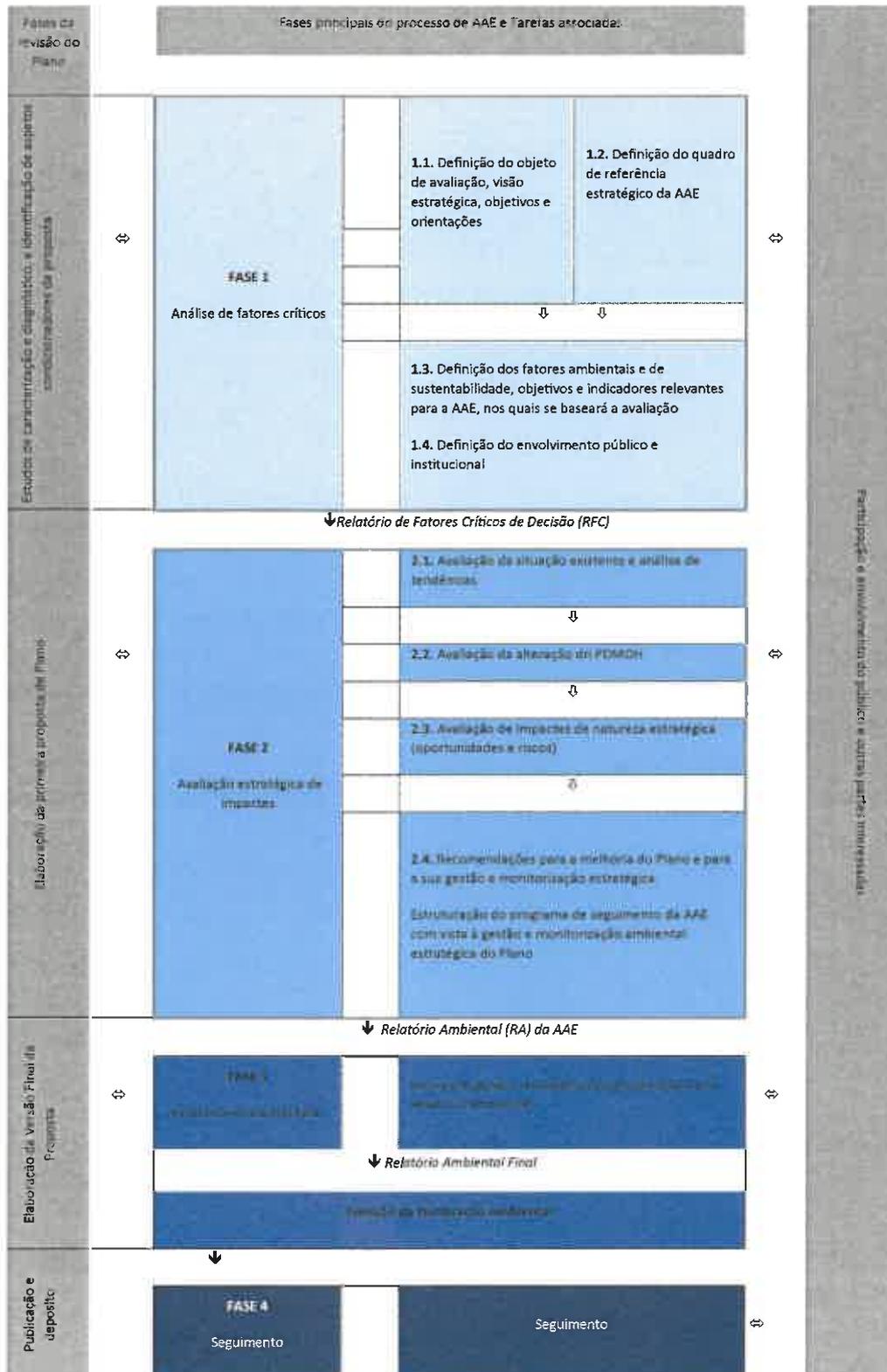


Figura 1. Fase da Avaliação Ambiental Estratégica (adaptado de RFCD do QREN, 2006).

1.2 FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Os **Fatores Críticos de Decisão (FCD)** são o número limitado de domínios de estudo que constituem as dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável que se adotou, para estudar as implicações do Plano.

A definição dos FCD tem em conta um conjunto de elementos previstos pelo regime legal da AAE, nomeadamente:

- **Quadro de Referência Estratégico (QRE)** - integra as macro-orientações de política internacional, europeia e nacional, os objetivos e as metas estabelecidas em matéria de ambiente e sustentabilidade, com as quais a AA do PDM estabelece relações;
- **Questões Estratégicas (QE)** - traduzem os objetivos e linhas de força do Plano Diretor Municipal e o seu potencial com as implicações ambientais;
- **Fatores Ambientais (FA)** - definem o âmbito ambiental relevante, e devem ser ajustados consoante o Plano em análise.

A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interação entre os objetivos do Quadro de Referência Estratégico (QRE) preconizado e as Questões Estratégicas (QE) definidas no âmbito da presente alteração.

As QE resultam da análise dos objetivos do da alteração do PDM.

- I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra-municipal como ao nível local;
- II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos;
- III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos;
- IV. Valorizar o património cultural construído de referência;
- V. Potenciar o desenvolvimento económico;
- VI. Apoiar o desenvolvimento da atividade turística.

Da análise das relações existentes nas tabelas anteriormente referidas, e da integração dos Fatores Ambientais (FA), estabelecidos pela legislação (e considerados como os mais relevantes), resultam então os Fatores Críticos de Decisão que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base para a tomada de decisão. São eles:

- Ordenamento do Território
- Qualidade Ambiental
- Riscos Naturais e Tecnológicos
- Biodiversidade

• Património Cultural

Na Tabela seguinte apresenta-se o alinhamento entre os FCD definidos, as questões estratégicas do Plano, os Fatores Ambientais e os documentos do Quadro estratégico de referência. Sem prejuízo da existência de demais relações, apresentaram-se aquelas com maior alinhamento.

Tabela 1. Relação entre os FCD definidos, as questões estratégicas, os fatores ambientais e os documentos do QRE.

FCD	Objetivo	QE	FA	QRE
Ordenamento do Território	Avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da organização e requalificação do espaço biofísico do concelho, no que à política, uso e ocupação do solo diz respeito, considerando também os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território municipal.	QE2; QE5; QE6	população; solo; bens materiais;	PNPOT; PRR PVI; PNEC2030; PETI3+; PRN; RNC; PDR2020; PROF-CL; Agenda2030; EP2030; PNEC2030; PROT-C; RIS3
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Avaliar o contributo do Plano para a qualidade do ambiente no município, nomeadamente quais as implicações das ações propostas na qualidade do ar, água, ruído, gestão de resíduos e proteção do solo, assim como para as questões relacionadas com as alterações climáticas.	QE3; QE5; QE2	população; saúde humana; solo; água; atmosfera; fatores climáticos; paisagem	ENDS; PNEC2030; PNUEA; PENSAAR2020; PERSU2030; PNGR ENAR2020; RNC; ENAAC2020; PNA; Agenda2030; ENCNB2030; PGRH; PIAAC
Riscos Naturais e Tecnológicos	Permite avaliar o contributo do Plano para a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos que ocorrem no território concelhio.	QE2; QE5	população; saúde humana; água; atmosfera; fatores climáticos; bens materiais	PNPOT; PNEC2030; RNC; ENAAC; PMDFCI; PNPOT; PMEPC
Biodiversidade	Avaliar as principais consequências do PDM sobre os valores naturais de interesse conservacionista (flora, fauna, habitats) e demais valores fundamentais para a sua conservação, presentes no município de Oliveira de Hospital.	QE3	biodiversidade; fauna; flora; paisagem	Agenda2030; PNPOT; ENDS; PSRN2000
Património Cultural	Pretende-se avaliar a forma como os recursos culturais contribuem para a valorização do território; avaliar a importância deste fator como suporte indispensável ao desenvolvimento sustentável do município; avaliar o contributo do Plano para a preservação e valorização do património cultural, designadamente o arquitetónico e arqueológico.	QE6	Património cultural	PNPOT; Agenda2030

1.3 OPORTUNIDADES E RISCOS POR FCD

De seguida apresentam-se análise de oportunidades e riscos por FCD onde se identificam os pontos positivos e negativos da alteração do plano.

Tabela 2 - Análise no âmbito do FCD Ordenamento do Território

Critérios		
Estratégias de desenvolvimento	Os indicadores analisados no âmbito deste critério demonstram um território com tendência ao envelhecimento da população, em linha com o restante país, e em perda demográfica, com saldos natural e migratório negativos. Verifica-se uma tendência de convergência do poder de compra em Oliveira do Hospital, relativamente à situação nacional. A oferta de zonas industriais não demonstra evolução da oferta.	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	<p>- No âmbito da proposta da alteração ao PDM todos os Espaços de Atividades Económicas são classificados como solo urbano, adquirindo uma extrema importância na promoção das atividades económicas no município, e contribuindo positivamente para o desenvolvimento do concelho</p> <p>- A concentração das indústrias em espaços dedicados, desde que devidamente infraestruturados, é uma mais valia para a qualidade do ambiente</p>	<p>- Caso não se providencie os espaços de acolhimento empresarial devidamente (em particular no que diz respeito a redes de drenagem de águas residuais e pluviais e o seu correto encaminhamento) corre-se o risco de contaminação dos recursos hídricos, para além de aumento da ocorrência de inundações.</p>
Instrumentos de gestão territorial	A análise dos indicadores deste critério demonstra que existe uma tendência de manutenção da ocupação do solo.	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	<p>- Os espaços centrais, em solo urbanizável, foram reclassificados como solo urbano, pois são espaços de prolongamento da malha urbana da cidade de Oliveira do Hospital, e por isso devem garantir a coerência do aglomerado e não contribuir para a fragmentação territorial.</p> <p>- Na prossecução da estratégia e objetivos do PDM, nomeadamente a dotação do município de Oliveira do Hospital de espaços verdes de utilização coletiva estruturantes para atividades de recreio e lazer, estes espaços foram classificados como solo urbano, criando assim uma rede de espaços verdes, coincidindo no todo ou em parte com a estrutura ecológica municipal, garantindo a sua articulação com os aglomerados existentes.</p> <p>- A classificação de áreas de edificação dispersa já não se adequa ao definido nas disposições legais, e são reclassificadas como solo urbano, uma vez que correspondem a áreas periurbanas, parcialmente urbanizadas e edificadas.</p>	
Condicionantes, áreas naturais	A análise dos indicadores deste critério demonstra que existe a manutenção das áreas de condicionantes e áreas naturais analisadas.	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	- foram atualizadas várias servidões e restrições de utilidade pública, que desde	Apesar de a área não ser significativa na dimensão do concelho há diminuição da área de

Critérios		
	a revisão do Plano Diretor Municipal sofreram alterações.	REN (-5,95 ha), e diminuição da área protegida e Rede Natura (-2,42 ha).

Tabela 3 - Análise no âmbito do FCD Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas

Critérios		
Abastecimento de água	Indicadores avaliados revelam uma boa performance neste critério	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	- a contenção da dispersão urbana preconizada na alteração em proposta tem um efeito positivo na cobertura de rede de infraestruturas evitando a necessidade do seu alargamento.	Existe o risco de deterioração destas redes e aumento das perdas de água, caso estas não sejam mantidas e monitorizadas.
Drenagem e tratamento de águas residuais	Os indicadores analisados revelam uma cobertura razoável da rede de drenagem, e uma tendência positiva de substituição das fossas sépticas existentes.	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	- a contenção da dispersão urbana preconizada na alteração em proposta tem um efeito positivo na cobertura de rede de infraestruturas evitando a necessidade do seu alargamento. O Programa de Execução e Plano de Financiamento (PEPF) um investimento de 1 256 500 € em saneamento e salubridade, essencialmente nos próximos 3 anos.	- Apesar de a rede de drenagem de águas residuais ter uma boa cobertura, é essencial estender e manter o seu bom funcionamento. O encaminhamento das águas residuais para unidades de tratamento com licenças de descarga atualizadas é essencial para garantir e melhorar a qualidade dos recursos hídricos.
Recursos hídricos	Qualidade dos recursos hídricos razoável a boa.	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	O regulamento contém agora uma disposição (artigo 8º) relativo à proteção das captações de água para abastecimento público, que constitui uma salvaguarda aos recursos hídricos, enquanto não são delimitados e publicados os perímetros de proteção às captações para abastecimento público.	
Resíduos urbanos	No que diz respeito a este indicador, Oliveira do Hospital revela uma performance abaixo da média nacional e das regiões onde se insere, distante das metas estabelecidas para os resíduos urbanos.	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos

Critérios		
	- a contenção da dispersão urbana preconizada na alteração em proposta tem um efeito positivo na cobertura de rede de recolha de resíduos urbanos evitando a necessidade do seu alargamento.	- Se não houver uma aposta na extensão da cobertura da rede de recolha, acompanhada de campanhas de educação da população, existe o risco do Município não contribuir positivamente para as metas nacionais de RU. Esta situação levará à exaustão de aterros e necessidade de definição de mais áreas para este efeito.
Qualidade do ar e alterações climáticas	A qualidade do ar em Oliveira do Hospital é na generalidade boa	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	- a atualização do ordenamento florestal (através da atualização do plano relativamente ao PROF-CL) tem impactes positivos na possibilidade de ocorrência de fogos florestais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e evicção de emissão de GEE.	- Os objetivos preconizados no plano devem ser traduzidos em medidas concretas, sob pena de não existirem repercussões no setor.
Eficiência energética	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	não se esperam efeitos significativos da alteração do PDM neste critério	

Tabela 4 - Análise no âmbito do FCD Riscos Naturais e Tecnológicos

Critérios		
Incêndios	A análise dos indicadores indica que em Oliveira do Hospital os fogos florestais são um risco que não pode ser desprezado.	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	- a atualização do ordenamento florestal (através da atualização do plano relativamente ao PROF-CL) tem impactes positivos na diminuição da possibilidade de ocorrência de fogos florestais.	- Os objetivos preconizados no plano devem ser traduzidos em medidas concretas, sob pena de não existirem repercussões no setor.
Erosão dos Solos	Tendência de manutenção da situação	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	não se esperam efeitos significativos da alteração do PDM neste critério	
Cheias	Tendência de manutenção da situação	

Critérios		
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	não se esperam efeitos significativos da alteração do PDM neste critério	
Exposição ao radão	Tendência de manutenção da situação	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	Atualização de artigo (artigo 37º) no regulamento relativo à construção em áreas de risco elevado de exposição ao radão, com especificações relativas à construção de edifícios.	
Riscos Tecnológicos	Tendência de manutenção da situação	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	– foram atualizadas várias servidões e restrições de utilidade pública, que desde a revisão do Plano Diretor Municipal sofreram alterações, incluindo as que dizem respeito a atividades perigosas, estando estas presentes na planta de condicionantes.	

Tabela 5 - Análise no âmbito do FCD Biodiversidade

Critérios		
Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)	Tendência de manutenção da situação	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	não se esperam efeitos significativos da alteração do PDM neste critério	
Diversidade de Espécies e Habitats de Interesse Conservacionista	Tendência de manutenção da situação	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	não se esperam efeitos significativos da alteração do PDM neste critério	
Estrutura Ecológica Municipal (EEM)	Tendência de manutenção da situação	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	não se esperam efeitos significativos da alteração do PDM neste critério	
Gestão e	Tendência de manutenção da situação	

Critérios		
Conservação da Floresta		
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	- a atualização do ordenamento florestal (através da atualização do plano relativamente ao PROF-CL) tem impactes positivos na gestão e conservação da floresta.	

Tabela 6 - Análise no âmbito do FCD Património Cultural

Critérios		
Valores arqueológicos e arquitetónicos	Tendência de manutenção da situação	
	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	- foi acrescentada à Planta a área relativa à Casa do Penedo, que agora se encontra em vias de classificação, conforme despacho de homologação de 12/09/1997, do Ministério da Cultura;	-
	-foi acrescentada a zona especial de proteção relativa ao Pelourinho de Oliveira do Hospital e à Capela dos Ferreiros, conforme a Portaria nº 636/2015, de 19 de agosto;	
	- a área relativa às Ruínas Romanas de Bobadela, classificadas como Monumento Nacional, foi aumentada, assim como a respetiva zona geral de proteção, conforme anúncio n.º 203/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16-12-2019.	

2. RESULTADOS DAS CONSULTAS TRANSFRONTEIRIÇAS

Uma vez que a área de intervenção do PDMOH abrange apenas território municipal não fronteiriço, e não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros Estados Membros da União Europeia, não foi realizada qualquer consulta transfronteiriça.

3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA E INSTITUCIONAL

Consulta Pública

O início do processo de elaboração da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital deu-se através da deliberação da Câmara Municipal em reunião pública, que incluiu:

- Os objetivos a prosseguir com a alteração à 1ª Revisão do PDM, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 6º do RJIGT;
- O prazo para a elaboração da alteração, de acordo com o nº 1 do artigo 76º do RJIGT;
- O prazo do período de participação pública, nunca inferior a 15 dias, nos termos do nº 1 do artigo 76º e o nº 2 do artigo 88º do RJIGT;
- A necessidade de se proceder à Avaliação Ambiental, nos termos do nº 2 do artigo 120º do RJIGT;
- A área do território a intervir.

A deliberação de alteração foi publicada na 2.ª Série do Diário da República, através do Aviso n.º 6929/2019, de 17 de abril de 2019. ~

Durante o período de Participação Pública foram aceites as observações, reclamações e sugestões dos interessados neste procedimento através da disponibilização de uma ficha de participação. No total foram recebidas 70 comunicações. No âmbito do reinício do procedimento, houve ainda a reabertura de um novo processo de participação pública, divulgado em jornal, em conformidade com o estabelecido pelo RJIGT. Nesta etapa foram registadas 20 participações públicas. De todas de participações recebidas, a maioria está relacionada com a reclassificação de solo como urbano, duas delas para manter a classificação, e duas alterações nas Faixas de proteção de combustíveis no PMDFCI. As participações foram ponderadas, promovendo alterações ao ordenamento, conforme é explicitado no Relatório do Plano.

Conferência Procedimental

Por solicitação da CMOH, realizou-se no dia 07 de junho de 2022, pelas 14 horas e 30 minutos, uma reunião de Conferência Procedimental (CP), em sistema de videoconferência, tendo por objeto a 3ª Alteração da 1ª Revisão do PDMOH, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 86.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), na redação do DL n.º 80/2015, de 14 de maio.

Para além da CCDRC e da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, estiveram presentes na Conferência Procedimental foram convocadas as seguintes entidades:

- Entidades Representativas dos Interesses a Ponderar:

- DRAPC – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP;
- IP – Infraestruturas de Portugal, SA

As seguintes Entidades, embora não estando presentes, disponibilizaram antecipadamente os respetivos pareceres:

- APA/ARH-C – Agência Portuguesa do Ambiente, IP /Administração da Região Hidrográfica do Centro
- AdVT – Águas do Vale do Tejo
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações
- ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
- DGT – Direção-Geral do Território
- DRCC – Direção Regional de Cultura do Centro
- IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP
- REN – Redes Energéticas Nacionais

Não se fizeram representar nem enviaram parecer, as seguintes Entidades:

- ARS-C – Administração Regional de Saúde do Centro
- APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela EIM SA
- E-REDES – Direção de Rede e Concessões Mondego
- BEIRAGÁS - Companhia de Gás das Beiras
- DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia
- IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP
- TP – Turismo de Portugal, IP
- CMA – Câmara Municipal de Arganil

- CMCS – Câmara Municipal de Carregal do Sal
- CMN - Câmara Municipal de Nelas
- CMS – Câmara Municipal de Seia
- CMT – Câmara Municipal de Tábua
- Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, IP

Durante o processo houve um parecer desfavorável à propostas, por parte das Águas do Vale do Tejo, uma vez que as infraestruturas de abastecimento e saneamento “em alta” estavam omissas na Planta de Condicionantes. Esta situação foi corrigida, e a entidade emitiu parecer favorável em sequência (julho de 2022).

Todas as restantes entidades foram favoráveis a proposta, apresentando por vezes algumas ressalvas e condicionalismos, os quais foram devidamente ponderadas e acatadas todas as alterações que competiam à natureza desta alteração. Das entidades que apresentaram pareceres favoráveis condicionados, apresentam-se as preocupações principais da CCDR-C e APA (que tinham comentários relevantes no âmbito da AAE).

CCDR-C

A CCDRC emitiu parecer favorável condicionado à proposta submetida à conferência procedimental, indicando ainda que a Câmara Municipal deveria reformular e completar o processo, com vista a nova pronúncia desta entidade em sede de concertação. No que diz respeito à AAE, as preocupações da CCDR visavam essencialmente tornar o programa de monitorização e controlo mais objetivo, fazendo para isso sugestões que foram acauteladas.

APA

A entidade pronunciou-se sobre os diversos elementos do plano que foram submetidos à conferência procedimental, de modo que cada aspeto levantado foi individualmente ponderado, e ressaltando a natureza desta alteração, todas as modificações que foram consideradas pertinentes foram adotadas e encontra-se refletido ao longo de todos os elementos escritos e desenhados do PDM. No que diz respeito à AAE, as principais preocupações diziam respeito à inclusão da problemáticas das Alterações Climáticas, nas suas vertentes de adaptação e mitigação, e na articulação com o Relatório de Avaliação e Controlo da AAE do PDM em vigor. As situações apontadas foram ponderadas e incluídas no relatório.

Discussão Pública

Foi deliberada na Reunião de Câmara realizada no dia 12 de outubro de 2023 a abertura do processo de Discussão Pública da Alteração do PDM de Oliveira do Hospital. No dia 20 de outubro de 2023 foi publicado Aviso n.º 20155-G/2023, Diário da República n.º 204/2023, para a abertura do período de Discussão Pública da proposta final do Plano, o período de consulta pública teve a duração de 30 dias, contados a partir do quinto dia útil após a publicação do aviso em Diário da República.

A população pode consultar os diferentes documentos que constituem o processo de revisão do PDM e, principalmente, esclarecer todas as dúvidas em relação ao enquadramento dos seus prédios. Todos os elementos estiveram disponíveis para consulta no Balcão Único, localizado no edifício dos Paços do Concelho, nos dias úteis das 09:00h às 17:00h, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, de segunda a sexta das 9:00h às 19:00h e aos sábados das 10:00h às 13:00h, no edifício das Piscinas Municipais, de segunda a domingo das 10:00h às 13:00h e das 14:30h às 20:30h, bem como, no sítio eletrónico do Município, em www.cm-oliveiradohospital.pt e no portal participa.pt.

A participação pública é um pilar essencial nos procedimentos desenvolvidos pela administração pública, balizada constitucionalmente nos direitos à informação, conforme o disposto no n.º 5 do Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa. Cumprindo ainda o estabelecido pelo RJIGT, foram consideradas tanto as participações recebidas no período divulgado pelo Aviso n.º 20155-G/2023, Diário da República n.º 204/2023 assim como aquelas que foram submetidas posteriormente, entendendo a relevância destas. Todos os pedidos foram assim considerados, ponderados e, sempre que possível, acautelados nas peças escritas e desenhadas que integram a 3ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor de Oliveira do Hospital. Estas alterações reforçam os objetivos basilares do PDM em vigor, assim como se conformam com os termos de referência sobre deste procedimento.

Ao longo do período de discussão pública houve 46 participações, sendo que estas incidiram principalmente sobre a planta de ordenamento promovendo a alteração da classificação e qualificação do solo.

A autarquia acolheu 14 participações, não acolheu 21 e acolheu parcialmente 11 participações parcialmente.

Decorrente das decisões favoráveis foi alterada a Planta de Ordenamento: Classificação e Qualificação do Solo e a Planta de Ordenamento: Classificação de Zonas Mistas e Sensíveis e Identificação de Zonas de Conflito.

4. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDMOH

O PDM de Oliveira do Hospital foi publicado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 210/97, de 9 de dezembro e teve a sua 1ª Revisão em 2014, publicado através do Aviso nº 10986/2014, de 1 de outubro. Teve lugar a 1ª Correção Material em 2015 - Declaração nº 154/2015, de 24 de julho e no ano de 2016 a 2ª Correção Material - Declaração nº 39/2016, de 31 de maio. Em 2017 ocorreu a 1ª Alteração por Adaptação à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, publicada através da declaração nº 6/2017, de 27 de janeiro, e em 2018 a 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, publicada através do Aviso n.º5785/2018, de 30 de abril.

A 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital rege-se pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) publicado pelo Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio, sendo elaborada nos termos do procedimento estabelecido no seu artigo 119º.

Esta alteração resulta da entrada em vigor de leis ou regulamentos que colidem com as respetivas disposições do plano, de acordo com o pressuposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 115.º do RJIGT, como também, o resultado da evolução das condições económicas, sociais e culturais decorrentes da vigência do PDM, o que abrange os pressupostos a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º do mesmo diploma.

Neste processo de alteração do PDM foram também considerados os pedidos de regularização de atividades económicas no âmbito do RERAE que ocorreram durante a vigência do PDM, tendo como fundamento as deliberações das conferências decisórias realizadas, em que foi decidido que a Câmara Municipal deveria proceder à alteração do PDM nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

Não obstante a estratégia e os objetivos estabelecidos para a 1.ª revisão continuarem válidos e pertinentes, e não se pretendendo com esta alteração uma mudança da linha estratégica ou uma revisão crítica global, considera-se que as matérias abordadas nesta alteração se constituíram como uma oportunidade de melhorar os conteúdos sobre os quais incidiu o procedimento da 3ª Alteração à Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital.

Globalmente, a presente alteração ao plano apresenta um decréscimo de área classificada como solo urbano em relação ao plano em vigor, descendo de 9,07% para 8,75% da área total do município, ou seja, neste procedimento atual propõe-se uma redução efetiva de área classificada como solo urbano, ido ao encontro dos pressupostos enunciados pelo RJIGT,

passando o solo rústico a deter mais de 91% da área do território. Foram ponderados todos os perímetros urbanos e lugares, acauteladas as situações de resolução de ambiguidades, reposição de áreas infraestruturadas em solo urbano, correção de limites de perímetros e acolhimento das participações que muito aconteceram durante o processo e, sem as quais, não poderíamos acautelar uma proposta de plano coerente e com resposta às necessidades sentidas atualmente pela população devido à forte carência habitacional e de áreas livres para edificar.

A AAE analisou a proposta em cinco Fatores Críticos de Decisão considerados relevantes para a avaliação da sustentabilidade da proposta: Ordenamento do Território; Alterações Climáticas e Qualidade Ambiental; Riscos Naturais e Tecnológicos; Biodiversidade e Património Cultural.

Concluiu-se que os principais eixos de desenvolvimento da proposta de alteração evoluem de forma complementar e sinérgica com outras iniciativas de génese local, aparentando possuir potencial para acompanhar de uma forma dinâmica as expectativas de crescimento do concelho.

De acordo com a AAE, a proposta de alteração do PDM desenvolve-se contextualizada num referencial estratégico funcionando como um elemento relevante para a afirmação de uma política de ordenamento do território, desenvolvimento regional e socioeconómico, os quais são essenciais à afirmação da sustentabilidade do concelho. De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a proposta de plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo positivo para a sustentabilidade para o concelho de Oliveira do Hospital. O Plano de monitorização e controlo sugerido, resulta do Relatório de Avaliação e Controlo da AAE da Revisão do PDM, publicado em março de 2023 cujos resultados são já vertidos no presente Relatório Ambiental, conforme indicado pelas por algumas entidades.

A equipa que elaborou o plano trabalho a par da equipa da AAE, tendo sido estabelecida colaboração que permitiu que as decisões que foram sendo tomadas ao longo do desenvolvimento da alteração do plano incorporassem, na sua ponderação, também critérios que visam a sustentabilidade. Houve recomendações específicas que resultaram da AAE (assim como dos pareceres das diferentes entidades) que resultaram em alterações, em particular regulamentares, por exemplo de salvaguarda dos perímetros de captação de águas para abastecimento quando não estão ainda estabelecidos e publicados os perímetros de proteção, e salvaguardas específicas para a construção em zonas de risco elevado de exposição ao radão.

4.1 ALTERNATIVAS

A par da avaliação FCD a FCD da alteração ao plano proposta, foi avaliada a situação na inexistência de alteração ao Plano.

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a alteração de plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo bastante positivo para a sustentabilidade do concelho de Oliveira do Hospital.

5. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

Considerando as oportunidades e riscos identificados anteriormente, e em seguimento do AAE, que assenta fortemente na monitorização e avaliação do desempenho, propõe-se o seguinte conjunto de diretrizes de seguimento associadas a cada um dos FCD. No sentido de contribuir de forma positiva para o alcance dos objetivos que o plano preconiza:

Tabela 7 - Sumário das diretrizes de seguimento.

Fator Crítico para a Decisão	Diretrizes e Medidas de Minimização
Ordenamento do Território	<ul style="list-style-type: none">- Implementação/operacionalização das propostas de desenvolvimento do território e aplicação do Regulamento do Plano Diretor Municipal;- Garantir que no processo de licenciamento de obras, mesmo nas áreas onde já existam compromissos assumidos, se assegure que as canalizações de linhas de água sejam amplas e não apresentam estrangulamentos;- Assegurar uma maior racionalização na utilização dos recursos endógenos existentes, promovendo a multifuncionalidade no aproveitamento dos recursos;- Privilegiar a instalação de atividades que contribuem para a diversificação das atividades produtivas, sobretudo nos sectores agrícola e florestal;- Avaliação sistemática de alternativas para a minimização dos conflitos de usos ou das incidências ambientais provocados pela expansão de infra-estruturas em sistemas ecológicos e recursos naturais considerados fundamentais para a proteção e valorização ambiental do território;- Criação de mecanismos de incentivo à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções;- Promover a requalificação de todos os edifícios públicos, no sentido de proporcionar as condições necessárias a pessoas com mobilidade condicionada.

<p>Fator Crítico para a Decisão</p>	<p>Diretrizes e Medidas de Minimização</p>
<p>Qualidade Ambiental</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar medidas conducentes à resolução de problemas de salubridade e contaminação (tóptica e difusa); - Assegurar um adequado planeamento, gestão e monitorização das ETAR existentes no concelho, e garantir a existência e atualização das suas licenças de descarga; - Promover a reutilização das águas residuais tratadas; - Necessidade de definir perímetros de proteção das captações de água de abastecimento público sem perímetros de proteção publicados. - Assegurar a cobertura da rede de abastecimento e de drenagem do município; - Promover parceria intermunicipal para a promoção da qualidade da água fluvial - Dependar o licenciamento urbanístico da capacidade do sistema de drenagem e de um tratamento de efluentes autónomo e que garanta os parâmetros de qualidade de descarga definidos pela autarquia; - Desenvolver e implementar uma estratégia municipal orientada para a melhoria da qualidade de água das linhas de água presentes no concelho, de modo a potenciar também a valorização das praias fluviais; - Programar e coordenar as atividades de construção, especialmente as que originam ruído elevado, tendo sempre em atenção as funções desenvolvidas nas zonas próximo da obra (especialmente junto a áreas residenciais); - Integração paisagística nas zonas de fronteira das áreas industriais, de armazenamento e serviços, através da criação de cortinas arbóreas de proteção visual e de poluição sonora e de poluição da qualidade do ar. Estas cortinas deverão conter uma diversidade de espécies arbóreas e arbustivas e contribuem para a redução dos efeitos do ruído e do vento. Estes espaços deverão ser devidamente conservados de modo a não aumentarem os riscos de propagação de incêndios florestais; - Implementar sistemas de Energias renováveis e de Certificação energética em edifícios da autarquia, assim como assegurar a eficiência energética dos mesmos, apelando a um uso racional de energia e à redução de emissões de CO2;
<p>Factor Crítico para a Decisão</p>	<p>Directrizes e Medidas de Minimização</p>
<p>Riscos Naturais e Tecnológicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover em terrenos privados a reflorestação com espécies autóctones; - Exigir o cumprimento dos Planos de Recuperação Paisagística das explorações de recursos minerais e assegurar o seu controlo rigoroso; - Articular as zonas ameaçadas pelas cheias, delimitadas no âmbito da REN, com as demarcadas no âmbito do Plano Municipal de Emergência; - Assegurar o desassoreamento das linhas de água, uma vez que o assoreamento dos canais artificiais promove o aumento da frequência das inundações; - Promover a limpeza e desobstrução das margens e leitos de linhas de água e dos coletores pluviais, de modo a prevenir a ocorrência de inundações. - Manter atualizados o PMDFCI e PMEPC.

Fator Crítico para a Decisão	Diretrizes e Medidas de Minimização
Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de estudos de caracterização da distribuição das espécies e habitats com estatuto de proteção e de outras espécies com interesse conservacionista ocorrentes no concelho. Estes permitirão obter informação atualizada e rigorosa, essencial para uma adequada caracterização da situação de referência em projetos futuros. Numa fase posterior poderão contribuir para o rigor e eficácia de planos de gestão e/ou ação visando a biodiversidade que possam vir a ser propostos no concelho; - Apresentação de propostas relativas à prevenção e combate de incêndios florestais, proteção da floresta contra doenças (e.g. nematode do pinheiro) e controlo de espécies florestais invasoras (mimosas) ; - Propostas de medidas de apoio ao aproveitamento das espécies autóctones folhosas para produção de madeira de qualidade (e.g. reconversão de pinhais e eucaliptais); - Criação de carta de Valores Paisagísticos, que permita representar a área de abrangência visual dos principais valores paisagísticos identificados. - Proposta de medidas de promoção do aproveitamento dos recursos naturais presentes (e.g. percursos para observação de fauna e flora).
Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do Concelho; - Criação de mecanismos de incentivo (p. ex. redução das taxas municipais) à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções; - Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas no Património edificado, de modo a assegurar a integridade dos elementos arquitetónicos dos edifícios; - Deve ser promovida a valorização e aproveitamento do património arqueológico para a realização de atividades didáticas e científicas; - Dinamização e salvaguarda do património histórico e arqueológico através da organização e promoção de atividades de animação cultural e recreativa;

Para além das medidas de controlo supracitadas, foram igualmente elaboradas orientações para a implementação de um programa de seguimento. Com isto, pretende-se verificar a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar e corrigir os efeitos negativos imprevistos, monitorizando a AAE do Plano.

Na tabela seguinte apresentam-se os indicadores de sustentabilidade e respetivas metas que servirão de base à implementação do Plano de Controlo, durante o período de execução do Plano. Apesar de não ter sido possível obter o valor base, para todos os indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização, pelo que foram incluídos na tabela.

Tabela 8 - Proposta de revisão do Plano de Controle.

FCD	Indicador	Unidade	Meta	Valor Base (VB)	Ano do VB / Fonte
Ordenamento do Território	As Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento				
	Evolução da oferta de solo industrial	ha	-	18	2020 / CMOH
	Evolução das áreas disponíveis para implementação de atividades turísticas	ha	-	156,9	2020 / CMOH
	Variação do número de estabelecimentos, quartos e da capacidade de alojamento no turismo em espaço rural	Nº de estabelecimentos	aumentar	23	2020 / CMOH
	Índice de poder de compra – IPCC	%	subir	74,5	2017 / INE
	Instrumentos de gestão territorial				
	Evolução global das áreas urbanas	ha	-	2142,1	2020 / CMOH
	Condicionantes, áreas naturais				
	Áreas de Reserva Agrícola Nacional	ha	manter	2573,77	2020 / CMOH
	Áreas de Reserva Ecológica Nacional	ha	manter	4816,8	2020 / CMOH
Qualidade Ambiental	Abastecimento de água				
	Cobertura da rede de abastecimento de água	%	PEAASAR 2020: 95%	94	2019 / CMOH
	Água Segura	%	PENSAAR 2020: 99%	99	2020 / ERSAR
	Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água	%	Reduzir	17	2019 / CMOH
	Drenagem e tratamento de águas residuais e pluviais				
	Cobertura da rede de drenagem de águas residuais	%	PENSAAR 2020: 90%	79,89%	2019 / CMOH
	Eficiência do tratamento realizado	%	Melhorar	<ul style="list-style-type: none"> • ETAR Digueifel: CBO5: 87% CQO: 85% SST: 84%; • ETAR Casal de Abade: CBO5: 95% CQO: 91% SST: 94%; • ETAR Ervedal da Beira: CBO5: 75% CQO: 64% SST: 74%; • ETAR Vendas Gavinhos: CBO5: 84% CQO: 77% SST: 77%; • ETAR Pólo Industrial do Seixo: CBO5: 56% CQO: 60% SST: 44%. 	2019 / CMOH
	Número de ETAR em que se realiza uma reutilização de águas residuais tratadas	N.º	Aumentar	0	2020 / CMOH
	novos arruamentos (ou arruamentos reabilitados) onde são colocadas redes de águas pluviais.	km	aumentar	-	CMOH
	Recursos hídricos				

	Estado das massas de água superficiais e subterrâneas	Estado global (2º Ciclo)	Melhorar	Rio de Mel (PT04MON0604): Bom e Superior; Ribeira de Arca (PT04MON0611): Bom e Superior; Rio Seia (PT04MON0614): Inferior a Bom; Ribeiro do Esporão (PT04MON0615): Bom e Superior; Rio Cobral (PT04MON0616): Inferior a Bom; Rio Mondego (PT04MON0618B): Inferior a Bom; Rio de Cavalos (PT04MON0625): Inferior a Bom; Ribeira de Pomares (PT04MON0641): Bom e Superior; Ribeira do Pinheiro (PT04MON0645): Bom e Superior; Rio Alva (PT04MON0658): Bom e Superior	2016 / APA
	Número de edifícios públicos com aproveitamento de águas pluviais	Nº	aumentar	0	2020 / CMOH
	Recolha e tratamento de RU				
	Captação dos RU	Kg/ (hab.ano)	350 (2025)	400,5	2019 / INE
	Taxa de valorização e reciclagem	%	PERSU 2020+: Reciclagem de 55% até 2025	Aterro: 78,9; Valorização orgânica: 9,1; Reciclagem: 12.	2019 / INE
	Poluição sonora				
	Nº de queixas apresentadas pelos munícipes relativas ao ruído	N.º	0	3	2010 / CMOH
	Qualidade do ar				
	Qualidade do Ar	Índice QualAr	-	MB: 167; Bom: 122; Médio: 74.	2020 / APA
	Emissões de GEE no concelho	kT	diminuir	50	2017/APA
	Incêndios				
	Evolução anual do número de ignições e área ardida	Nº/ha	Diminuir	17 ocorrências/4,65ha ardidos	2020 / ICNF
	Erosão dos solos				
Evolução da área com risco de erosão	ha	diminuir	217,7	Planta de Condicionantes / 2010	
Cheias					
Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de cheia	%	diminuir	1,4	2020 / CMOH	
Exposição ao Radão					
Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em áreas com risco de elevado	%	-	5,2	2020 / CMOH	
Explosão					
Áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de explosão	ha	-	1,76 (Zona de Proteção)	2020 / CMOH	
Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)					

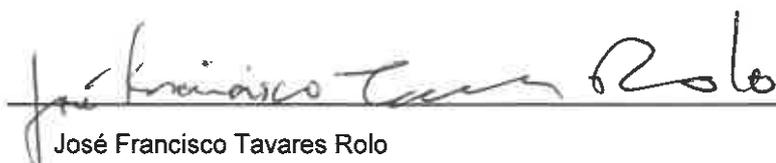
3.ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
 AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA | DECLARAÇÃO AMBIENTAL

	Proposta de planos de Gestão e/ou Ação visando a conservação da biodiversidade	N.º	1	0	2020/ CMOH
Património cultural	Valores arqueológicos e arquitetónicos				
	Património arquitetónico classificado	Nº	-	24	2011/ CMOH
	Património arqueológico	Nº	-	3	2011/ CMOH

Data e Assinatura

Oliveira do Hospital, 29 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital,



José Francisco Tavares Rolo

PROMOTOR: Município de Oliveira do Hospital

DOCUMENTO: Declaração Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica da 3.ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital

RESPONSÁVEL: Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo

DATA: 29 de dezembro de 2023

